



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.114420/2016-50;

CONSIDERANDO o Tabularium nº 08191.023416/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY LOPES BOTELHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5260, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor GUILHERME LIMA AMORIM, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4036.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO